

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ETANOL, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO Nº. 018/2020, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme Parecer Jurídico e previsão legal no Art. 65, seção III, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e no item 3.5 do contrato, permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial atualizado do respectivo contrato, portanto as partes firmam o aditivo nos seguintes termos:

ITEM	QTD. INICIAL DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADITIVO 25% QTD.
01	3.649 LITROS	ETANOL	912,25 LITROS

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGÊMIR JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17.905

